TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT

Estudo Técnico Preliminar 43/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 2800.2025-2

2. Descrição da necessidade

Este exercício de 2026 trata-se de ano eleitoral demandando assim um maior atendimento aos servidores e servidoras pela equipe médica do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

A presente aquisição tem a finalidade de prestar apoio aos atendimentos realizados pela equipe médica aos servidores, servidoras e Juízes-Membros contribuindo assim com a preservação e melhoria da saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Assistência à Saúde	Valmir Nascimento Milomem Santos
Núcleo Médico Assistencial	Douglas Saldanha Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os medicamentos devem ter o prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses a partir da data da entrega, possuir registro no Ministério da Saúde, ser genéricos, caso venham a ser comercializados sob esta forma e ser de referência, caso não sejam comercializados sob a forma de genéricios, conforme relação da ANVISA.

Os preços máximos praticados dos medicamentos devem seguir a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

5. Levantamento de Mercado

Para chegar ao valor estimado da contratação, foram realizadas consultas em sites de drogarias e farmácias pela internet, bem como foram solicitados orçamentos a empresa do ramo de material hospitalar e drogaria.
Informamos ainda que, a despesa total estimada para esta aqusição será o preço apontado após o recebimento das cotações atualizadas, durante a fase de pesquisa de preços, sendo estes valores constantes no Estudo Técnico Preliminar um referencial indicativo básico de consulta de valores.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de aqusição de medicamentos e material hospitalar para atendimento às necessidades da equipe médica do TRE-MT.

Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade no processo, em virtude do volume e, tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

Os medicamentos e materiais hospitalares a serem adquiridos, enquadram-se como bem comum, nos termos do art. 28º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução é a contratação na modalidade de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133 /2021, seguindo os mesmos moldes da contratação do exercício de 2024.

Considerando ainda que a dispensa eletrônica sob a forma de ítens se tornou fracassada quando do certame no exercício de 2024 e que dessa forma foi solicitada a alteração para licitação por lote, entendemos que a melhor solução para este exercício de 2026 que a dispensa eletrônica também seja por lote, portanto dividimos em Lote 1 - Medicamentos e Lote 2 - Materiais hospitalares.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme demanda oriunda da equipe médica do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, destacamos abaixo as quantidades necessárias de medicamentos e material hospitalar necessários para dar continuidade aos atendimentos aos servidores e servidoras e Juízes-Membros.

MEDICAMENTOS **Lote 1**				
Item	**Medicamento**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor Total**
1	Butilbrometo de Escopolamina 10mg, sol gotas frs com 20ml. CATMAT 267281	15 frs	16,65	**249,75**
2	Solução Oftalmológica estéril gotas de Dextrana 70, 1,0 mg/ml + Hipromelose 3,0 mg/ml * Duasorb frasco de 15ml. Sistema Polimérico Hidrossolúvel. CATMAT 396741	06 frs	46,00	**276,00**

3	Cloridrato de Fexofenadina 60mg + cloridrato de pseudoefedrina 120 mg, cx com 10 comprimidos (Genérico). CATMAT 270796	100 comprimidos	5,99	**599,00**
4	Cloridrato de Metoclopramida + Dimeticona + Pepsina cx com 30 cápsulas. CATMAT 357213	240 comprimidos	1,83	**440,00**
5	Dipirona Sódica 1g, cx com 10 comprimidos. CATMAT 410023	200 comprimidos	1,00	**200,00**
6	Dimenidrato 50 mg, 10 comprimidos CATMAT 464130	20 comprimidos	2,40	**48,00**
7	Paracetamol 750mg, cx com 20 comprimidos. CATMAT 267779	400 comprimidos	0,25	**100,00**
8	Captropil 25mg, comprimido cx c/ 30 comprimidos. CATMAT 267613	60 comprimidos	0,10	**6,00**
9	Isordil 5mg, sublingual comprimido, cx c/ 30 comprimidos. CATMAT 273395	30 comprimidos	0,50	**15,00**

10	Diazepan 5mg cx c/ 20 comprimidos. CATMAT 267195	20 comprimidos	0,75	**15,00**
11	Dipirona gotas 500 mg, 20ml CATMAT 267205	10 frs	4,99	**49,90**
12	Diclofenaco dietilamônico aerossol, 85 ml CATMAT 448613	05 tbs	24,99	**124,95**
13	Mucato isopteno 30mg + dipirona sódica 300mg + cafeína 30mg cx c/20 drágeas. CATMAT 270633	400 comprimidos	0,50	**200,00**
14	Fibrinolisina + desoxirribonuclease + clorafenicol pomada bg 30g. CATMAT 270503	02 un.	105,00	**210,00**
15	Piroxicam 20mg - cx com 15 comprimidos. CATMAT 274036	150 comprimidos	1,2	**180,00**
16	Paracetamol 400 mg + Maleato de Clorfeniramina 4 mg + Cloridrato de Fenilefrina 4 mg- blister de 20 cp CATMAT 378572	500 comprimidos	0,6	**300,00**

17	Dimeticona gotas, 75 mg /ml, 15 ml CATMAT 392118	05 frs	8,99	**44,95**
18	Cloridrato de fexofenadina 180 mg, 10 comprimidos CATMAT 270799	50 comprimidos	3,00	**150,00**
19	Trometamol Cetorolaco 10mg sublingual, 10 comprimidos CATMAT 385153	30 comprimidos	3,60	**108,00**
20	Dexpantenol bisnagas 30gr. CATMAT 299236	03 tbs	19,99	**59,97**
21	Ondansetrona 8mg (cápsulas/comprimidos) – 10 comprimidos CATMAT 419015	60 comprimidos	2,00	**120,00**
22	Pantoprazol 40 mg – 28 comprimidos CATMAT 460950	60 comprimidos	0,71	**42,60**
23	Sais de reidratação oral – 27,9g com 4 envelopes CATMAT 446105	07 cxs	16,99	**118,93**
24	Ácido acetilsalicílico (AAS) 100mg – 30 comprimidos CATMAT 337678	30 comprimidos	0,94	**28,20**

25	Dipirona monoidratada 300 mg + citrato de orfenadina 35 mg + cafeina anidra 50 mg, caixa com 36 comprimidos. CATMAT 283156	360 comprimidos	0,69	**248,40**
	TOTAL LOTE 1			**3.934,65**

MATERIAL HOSPITALAR

Lote 2

Item	Materiais Hospitalares	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	Fita micropore antialérgica 25 mm x 10m para curativo cor da pele. CATMAT 437883	02 rolos	9,90	**19,80**
27	Soro fisiológico 250ml ml frasco com bico gotejador. CATMAT 268237	03 unid	18,05	**54,15**
28	Solução Degermante Tópica de Clorexidina 2% – frasco de 1 L. CATMAT 269876	2 unid	39,90	**79,80**
	Álcool 70% 1L.			

29	CATMAT 269941	05 frs	17,90	**89,50**
30	Compressa de gaze hidrófila estéril 7,5 x 7,5 cm, pacote com 5 unidades de compressas. CATMAT 269980	120 pacotes	1,99	**238,80**
31	Hastes flexíveis com pontas de algodão cx com 75 unidades. CATMAT 275665	05 cxs	4,90	**24,50**
32	Detergente enzimático frasco de 1L. CATMAT 328077	01 frs	39,90	**39,90**
33	Curativo transparente adesivo para proteção de ferimentos e machucados, cx com 40 unidades. CATMAT 483366	09cxs	23,96	**215,64**
34	Sabonete antisséptico líquido para mãos frs de 1L. CATMAT 415888	02 frs	145,80	**291,60**
35	Papel lençol 70cm x 50m Eco 100% fibras naturais CATMAT 481791	05 rolos	16,90	**84,50**
	Oxímetro de dedo adulto Tipo: Dedo			

36	Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H Alimentação: Pilha Acessórios: C/ Sensor CATMAT 441983	02 un	149,90	**299,80**
37	Esfigmomanômetro - Aparelho de pressão digital automático braço Ajuste: Digital Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto CATMAT 436498	02 aparelhos	349,00	**698,00**
38	Estetoscópio cardiológico preto Standard Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Pvc	02 aparelhos	59,90	**119,80**

	Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Adulto CATMAT 438922			
	TOTAL LOTE 2			**2.255,79**

TOTAL GERAL: 6.190,44

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.190,44

A estimativa da presente contratação é no valor de R$ 6.190,44 (Seis mil, cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos), separada em lote 1 Medicamentos R$ 3.934,65 e lote 2 Material hospitalar R$ 2.255,79.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação na será parcelada, para garantir que a unidade de saúde mantenha em seu estoque a quantidade necessária de medicamentos e materiais hospitalares necessários para realizar os atendimentos, garantindo assim o tratamento dos servidores e servidoras e Juízes-Membros, ou seja, os materiais deverão ser entregues em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando que não houve aquisição de medicamentos no exercício de 2026 não háverá contratações correladas, onde a aquisição será realizada em uma única vez.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta aquisição está alinhada ao objetivo estratégico de viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo, garantindo assim a saúde laboral dos servidores e Juízes Membros.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com esta aquisição manter um ambiente de trabalho seguro e produtivo, com redução de absenteísmo.

13. Providências a serem Adotadas

Após aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela Diretoria-Geral deve-se então elaborar o Termo de Referência para aprovação pela Administração Superior e continuidade da tramitação da presente contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade, em observância a promoção do desenvolvimento sustentável, adotaremos os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras:

1. baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna,ar, solo e água;
2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
5. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
6. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

7. utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considera-se viável a contratação uma vez que a Coordenadoria de Assistência à Saúde necessita dos medicamentos e materiais hospitalares para manter o devido atendimento aos servidores e Juízes-Membros deste Regional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DOUGLAS SALDANHA PEREIRA

Analista Judiciário - Médico do TRE-MT

VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS

Analista Judiciário - Coordenador de Assistência à Saúde

CYNTHIA KEYLER PEREIRA LOPES DE PAULA

Técnico Judiciário - Assistentência à Promoção da Saúde

Assinou eletronicamente em 12/06/2026 às 09:34:53.